



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição n° 1666

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 15 de outubro de 2021

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA LUZIA FURTADO

Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

MANOEL MESSIAS DONATO BEZERRA
Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

PEDRO IVO DA SILVA
Controle e Transparência – SEMCONT

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Assistência Social – SEMAS

SÉRGIO LUIZ CÔGO
Esporte e Lazer – SEMESP

MARCOS PAULO ARANDA
Serviços – SEMSERV

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SIDINA DELPUPO DA CUNHA DANIEL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica
– IPC

LUCIANA TIBÉRIO GOMES
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

ROBERTA GOLTARA COELHO
Saúde – SEMUS

NINIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Cultura – SEMCULT

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA
Agricultura e Pesca – SEMAP

WEVERTON SANTOS MORAES
Obras – SEMOB

CLAUDIO VICTOR
Defesa Social – SEMDEFES

ARMANDO GARCIA DE GOUVEA
Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT

JOÃO LUIZ REBOLI DOS SANTOS
Comunicação – SEMCOM

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

LEIS**LEI Nº 6.220, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

INSTITUI O DIA DO ESCRITOR CARIACIQUENSE, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 29 DE MARÇO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Escritor Cariaciquense, a ser comemorado anualmente no dia 29 de março, passando a integrar o Calendário Oficial do município.

Art. 2º Os objetivos do Dia do Escritor Cariaciquense são:

I - Promover os escritores e escritoras da cidade;

II - Incentivar a leitura de obras de autores do município;

III - Promover a literatura local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 13 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 230, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, REFERENTE AO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo único do Decreto nº 008/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de janeiro de 2021, transferindo o Ponto Facultativo, referente ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2021, Quinta-feira, para o dia 01 de novembro de 2021, Segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto nº 008/2021.

Cariacica, 13 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 621, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo, 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DO GOZO
29016/2017	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	100892.2	MAPA – III BLOCO ÚNICO	25/10/2021 a 23/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 623, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

EXONERA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Larisse Patrocínio Pinto do cargo de Coordenador de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Controle e Monitoramento de Repasses de Convênios, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**

Processo nº. 13.526/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Cariacica Sede, no município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 05 de novembro de 2021.

Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Saúde.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 1.969.919,07 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e sete centavos).

ID.TCE-ES: 2021.017E0500002.01.0017

Cariacica-ES, 14/10/2021

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021**

Proc. nº. 21407/2021

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a contratação de serviços de locação de tendas para ajustes técnicos referente ao termo de referência.

ID-TCE-ES 2021.017E0500002.01.0016

Cariacica, 14/10/2021

Guilherme Hecher de Vargas
Pregoeiro

DIVERSOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 009/2021**

Processo PMC nº 544/2021.

COVENENTES: O Município de Cariacica|ES e o Município de Itapemirim|ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente 1º

**PORTARIA/GP/N.º 624, DE 14 DE
OUTUBRO DE 2021**

DESTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CESCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e tendo em vista o Decreto Municipal nº 116/2017, de 18 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Brunella Batisti Barcelos, matrícula nº 117.140, da condição de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais - CESCOS;

Art. 2º Designar a servidora Vania Aparecida Ganho, matrícula nº 83.046, na condição de membro da Comissão Especial de Chamamento Público, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais - CESCOS;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 625, DE 14 DE
OUTUBRO DE 2021**

RECONDUZ SERVIDOR DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - JAR-SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e com base no art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 73 de 06 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o servidor Lucas Ferreira e Silva - matrícula nº 116.368, na condição de membro da Junta de Avaliação de Recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - JAR-SEMDEC.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Termo Aditivo afeto ao Convênio de Cessão nº 009/2021.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - do Pagamento do Convênio de Cessão nº 009/2021, da servidora Daniela Rosa Carlos Capini de Almeida- matrícula nº 107.505-3, MaPA - Nível III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica, para atuar na Prefeitura Municipal de Itapemirim. Cariacica, 09 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica Cedente
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal da Itapemirim
Cessionário
DANIELA ROSA CARLOS CAPINI DE ALMEIDA
MaPA - Nível III
Servidora Cedida

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 011/2021

Processo PMC nº 545/2021.

COVENENTES: O Município de Cariacica|ES e o Município de Itapemirim|ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente 1º Termo Aditivo afeto ao Convênio de Cessão nº 011/2021.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - do Pagamento do Convênio de Cessão nº 011/2021, do servidor Amós Bernardo Laeber - matrícula nº 117.492-1, MaPA - Nível III, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica, para atuar na Prefeitura Municipal de Itapemirim.

Cariacica, 26 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica Cedente
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal da Itapemirim
Cessionário
AMÓS BERNARDO LAEBER
MaPA - Nível III
Servidor Cedido

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 050/2021

Processo PMC nº 3.088/2021.

COVENENTES: O Município de Cariacica|ES e o Município de Serra|ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente 1º Termo Aditivo afeto ao Convênio de Cessão nº 050/2021.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - do Pagamento do Convênio de Cessão nº 050/2021, do servidor Márcio Dobal de Oliveira - matrícula nº 112.057, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica, para atuar na Prefeitura Municipal Serra.

Cariacica, 15 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica Cedente
ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra
Cessionário
MARCIO DOBAL DE OLIVEIRA

Auxiliar Administrativo
Servidor Cedido

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 058/2021

Processo PMC nº 5.079/2021.

COVENENTES: O Município de Cariacica|ES e o Município de Serra|ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente 1º Termo Aditivo afeto ao Convênio de Cessão nº 058/2021.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - do Pagamento do Convênio de Cessão nº 058/2021, da servidora Karolini Galimberti Patuzzo Breciane - matrícula nº 101.249-4, ocupante do cargo de Professora MaPP - V, Pedagoga, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica, para atuar na Prefeitura Municipal Serra.

Cariacica, 09 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica Cedente
ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra
Cessionário
KAROLINI GALIMBERT PATUZZO BRECIANE
MaPP - V, Pedagoga
Servidora Cedida

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 073/2021

Processo PMC nº 3.205/2021.

COVENENTES: O Município de Cariacica|ES e o Município de Serra|ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, firmam o presente 1º Termo Aditivo afeto ao Convênio de Cessão nº 073/2021.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - do Pagamento do Convênio de Cessão nº 073/2021, do servidor Marco Antonio Mantuano - matrícula nº 117.550-1, ocupante do cargo de Professor MaPB - III Arte, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica, para atuar na Prefeitura Municipal Serra.

Cariacica, 15 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica Cedente
ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra
Cessionário
MARCO ANTONIO MANTUANO
MaPB - III - Arte
Servidor Cedido

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 040/2021

Processo PMC nº 1.053/2017

COVENENTES: O Município de Cariacica e o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, firmam o presente Termo de Rescisão ao Convênio de Cessão de Servidores nº 040/2021.

OBJETO: Fica rescindido, em todos seus termos, o Convênio de Cessão nº 040/2021, envolvendo

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

a Fernanda Kelly Barbosa Pires, matrícula nº 102.193-6, MaPA – III – Bloco Único, a partir de 27 de setembro de 2021.

Cariacica, 13 de outubro de 2021.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

Cedente

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Cessionário

FERNANDA KELLY BARBOSA PIRES

Servidora Cedida

Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

1209 401.001.103010030.20147

4.4.90.52.00

Data da Assinatura: 07/10/2021

Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde – PMC.

EXTRATO DO CONTRATO

ID TCEES 2021.017E0600008.09.0006

Processo nº. 23.966/2021

Contrato nº. 114/2021

Contratante: PMC

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS.

Objeto: prestação de serviços de realização de processo seletivo admissional para preenchimento temporário de cargos públicos.

O pagamento ao contratado para realização dos serviços será correspondente ao percentual do valor arrecadado com o recebimento das taxas de inscrição para o Processo Seletivo a ser promovido.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Contrato.

Data de Assinatura: 08/10/2021

Dotação Orçamentária:

02.08.01.00 - 12.122.0022.2.0121 -

3.3.90.39.00 - 1.001.0000.0000

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 902/2021 - SEME

Dispensa de Licitação – artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993

Processo nº 24.258/2021

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica

Contratada: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA

EIRELI ME, CNPJ nº 13.195.264/0001-90

Valor Total: R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais)

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.00

1.111.0000.0000

12.361.0023.1.0122

12.365.0023.2.0123

Cariacica-ES, 13/10/2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 896/2021 – SEMUS

Pregão Eletrônico Nro. 38/2021

Processo nº. 6525/2021.

Objeto: Oftalmoscópio lâmpada 2,5 V halogena utiliza duas pilhas AA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: MHM DO COUTO COMERCIAL.

EDITAL Nº 0001 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL COMDIM BIÊNIO 2021-2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cariacica – COMDIM, instituído pela Lei nº 4216 de 15 de Dezembro de 2003, com alterações dadas pela Lei nº 5.223 de 30 de Maio de 2014, faz a Abertura do Processo Eleitoral, visando o preenchimento de 08 (oito) vagas para entidades da sociedade civil e normatizando a indicação de 08 (oito) vagas de Órgãos Governamentais.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital, visando o preenchimento de 08 (oito) vagas para entidades da sociedade civil e normatizando a indicação de 08 (oito) vagas de Órgãos Governamentais.

1.2 O processo seletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de habilitação e a fase final de seleção por eleição, mediante votação.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Em 07 de junho de 2021, na reunião ocorrida entre representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIMES aprovou os seguintes pré-requisitos para habilitação da entidade na referida seleção:

a) Compartilhar dos princípios aprovados no Plano Nacional e Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres e em conformidade com a legislação de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, (Anexo I).

b) Atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos das mulheres há, pelo menos, 02 (dois) anos.

2.2. Poderão candidatar-se para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cariacica – COMDIM, para o biênio 2022- 2024, os movimentos sociais contemplando as seguintes representações:

I- Entidades Feministas;

II – Entidade de Mulheres;

III – Trabalhadoras urbanas;

IV - Trabalhadoras Rurais;

V – Igualdade Racial;

VI – Movimentos de Juventude;

VII – Movimentos de Terceira Idade;

VIII - Movimentos Sociais.

2.2.1 No caso de organizações mistas, as mesmas deverão ser obrigatoriamente, representadas por suas instâncias de mulheres ou que tratem da orientação e/ou diversidade de gênero;

2.2.2 No caso de inscrições de organizações mistas com instâncias de mulheres para as representações do item 2.2, entidades

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

feministas e entidades de mulheres, as mesmas deverão ter em seus documentos de registro a citação do compromisso programático com o movimento feminista e com o movimento de mulheres.

2.3 As entidades enquadradas nas categorias acima mencionadas deverão obrigatoriamente representar as mulheres em toda sua diversidade ou segmento específico da luta e/ou para as políticas para as mulheres.

2.4 No ato da inscrição, a entidade deverá enviar, em envelope lacrado, ofício ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Cariacica – COMDIM, solicitando a inscrição da candidatura em uma das categorias (conforme item 2.2) e indicando o representante que participará da Assembleia Geral de Eleição, (conforme item 3.5), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Estatuto, Carta de Princípios, Regimento Interno ou Carta de Adesão, onde conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e os direitos das mulheres;
- b) CNPJ ou, na inexistência deste, carta de apresentação de entidade pública ou privada, e/ou autoridade pública, atestando a existência da entidade há pelo menos 02 anos;
- c) Documento descritivo de atividades da entidade nos 02 (dois) últimos anos, que conste também as atividades desenvolvidas com as mulheres;
- d) Documentos comprobatórios do funcionamento da entidade (folders de eventos, cartazes, cartilhas, fotos, registro em mídia nacional ou local, registros em rede social oficial e outros);
- e) Formulário de cadastro preenchido com dados de contato da organização (Anexo II);
- f) Cópia de Identidade ou outro documento com foto da representante da Instituição inscrita;

2.4.1 Os documentos referidos nas alíneas acima deverão ser entregues mediante cópia simples, sendo os originais apresentados no dia da Assembleia Geral de Eleição;

2.4.2 Os documentos deverão ser entregues, em mãos, na recepção da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Kleber Andrade, nº 05, Rio Branco, Cariacica/ES, indicando no envelope o número deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral composta por 04 (quatro) integrantes eleitos na reunião do dia 07 de junho de 2021, ocorrida com representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIMES.

3.2 Após o processo de análise da documentação, as entidades habilitadas e não habilitadas serão informadas por e-mail e/ou por telefone do resultado dessa etapa.

3.3 A Comissão Eleitoral após cumprimento dos prazos para habilitação final coordenará a Assembleia Geral que ocorrerá no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cariacica, localizado na Avenida Kleber Andrade, nº 05, Rio Branco, Cariacica/ES.

3.5.1 No dia da votação, todas as entidades habilitadas terão o tempo máximo de 03 minutos para apresentar a defesa da entidade.

3.5.2 Em caso de necessidade de votação para escolha de entidade que representará o segmento, a votação será realizada por toda a Sociedade Civil representada na Assembleia Geral de Eleição, por votação secreta, por meio de cédula elaborada pela Comissão Eleitoral e depositada em urna inviolável perante os presentes.

3.5.3 A apuração será feita após o processo de votação, coordenada pela comissão eleitoral;

3.5.4 Em caso de motivo grave justificável, a representante poderá ser substituída por procuração, a qual pode ser apresentada presencialmente no credenciamento da Assembleia Geral;

3.5.5 A Assembleia Geral será composta pelas representantes de cada uma das entidades habilitadas e indicadas no ato da inscrição e pela Comissão Eleitoral.

3.6 Após a finalização da Assembleia Geral de Eleição, as entidades eleitas terão 10 (dez) dias úteis para indicar o nome da representante titular e suplente que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM.

3.7. A indicação dos nomes dos representantes titulares e suplentes deverão ser encaminhados através de ofício endereçado à Secretaria Municipal de Assistência Social e deverão ser entregues na Gerência dos Direitos da Mulher.

4.1 As representantes de órgãos governamentais, serão indicadas pelos titulares das respectivas pastas, através de E-CIOF, devendo integrar oficialmente o órgão pelo qual exercerão a representação.

5. DA NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA

5.1 - A Mesa Diretora será composta por:

- a) Presidente do Conselho;
- b) Vice – presidente;
- c) 1ª Secretária;
- d) 2ª Secretária.

5.2 – A Mesa Diretora será exercida por membros titulares, eleitos pelo Colegiado em votação aberta na primeira reunião após a eleição dos conselheiros, de forma paritária, com alternância de um mandato para Poder Público e um da Sociedade Civil, sendo este Biênio 2022/2024 a presidência do Poder Público, a vice-presidência da Sociedade Civil, 1ª Secretária do Poder Público e 2ª Secretária da Sociedade Civil.

5. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Habilitação das entidades. 21 e 22 de outubro de 2021, das 09 às 15h

Julgamento dos Pedidos de Habilitação Até 26 de outubro de 2021

Divulgação das Entidades habilitadas e não Habilitadas Até 28 de outubro de 2021

Apresentação de recursos a Comissão Eleitoral 29 de outubro de 2021, das 9h às 15h

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Julgamentos dos recursos pela Comissão Eleitoral Até 02 de novembro de 2021
Divulgação da Habilitação final das Entidades Até 05 de novembro de 2021
Assembleia Geral de eleição - Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cariacica, localizado na Avenida Kleber Andrade, nº 05, Rio Branco, Cariacica/ES - 12 de novembro de 2021 às 10 h
Publicação no Diário Oficial das entidades eleitas Até 17 de novembro de 2021
Indicação das Conselheiras Efetivas e Suplentes pelas Entidades civis e governamentais Até 19 de novembro de 2021
Posse dos Conselheiros 26 de novembro de 2021

6.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Comissão Eleitoral poderá solicitar as entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

6.2 Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Gerência dos Direitos da Mulher

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

ANEXO I

O Plano Estadual de Política para Mulheres - Espírito Santo é orientado pelos seguintes princípios:

IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE: Mulheres e homens são iguais em seus direitos e as políticas do Estado se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade cultural, étnica, racial, orientação sexual, classe social, geracional e regional. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e consideração das experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

EQUIDADE: O acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais, buscando-se a justiça social, requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

AUTONOMIA DAS MULHERES: Deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade, na cidade e no campo, e de romper com o legado histórico, com o ciclo e espaços de dependência, exploração e subordinação que constroem suas vidas no plano pessoal, político e social.

LAICIDADE: As políticas públicas do Estado do Espírito Santo devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

JUSTIÇA SOCIAL - Implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade e na busca de superação da desigualdade social, que atinge as mulheres e meninas de maneira significativa.

TRANSPARÊNCIAS DOS ATOS PÚBLICOS - Deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - Devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CADASTRO**DADOS DA ENTIDADE:**

NOME: _____
ENDEREÇO: _____ Nº _____
COMPLEMENTO: _____ CEP: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONE: () _____
EMAIL: _____

DADOS DA REPRESENTANTE:

NOME DA REPRESENTANTE: _____
ENDEREÇO: _____
Nº _____ COMPLEMENTO: _____ CEP: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
RG: _____ CPF: _____ TELEFONES: () _____
EMAIL: _____

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2016
AVISO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 002/2016, torna público o Resultado Final da documentação referente ao Edital de Convocação nº 04/2021 do Concurso Público para cargos do quadro do Magistério, após prazo recursal. Cariacica, 13 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: MAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA				
Classificação	Nome	Situação da documentação	Justificativa	Nível
917º	Suellen Aparecida Possatte Dos Santos	Deferida	-	III
918º	Bruna Silveira Schultz	Não entrega	-	-
919º	Ana Paula Dos Santos De Almeida	Deferida	-	III
920º	Maria Aparecida De Paula Fontes	Não entrega	-	-
921º	Érica Santos Alves Rocha	Deferida	-	III
922º	Brenda Da Silva Santos Rocha	Deferida	-	II
923º	Lediane Do Carmo Martins	Deferida	-	III
924º	Terezinha Allochio Zucolotto	Indeferida	As datas de conclusão da graduação e de colação de grau registradas no diploma são diferentes das datas informadas no histórico escolar.	-
925º	Priscila Kelly Sardinha Zuim	Deferida	-	III
926º	Andressa Ribeiro Maciel	Deferida	-	III
927º	Andreia Da Silva Paiva	Deferida	-	II
928º	Erika Arantes Cardoso	Não entrega	-	-
929º	Asenate Rodrigues E Silva	Deferida	-	III
930º	Lorien Amorim Fernandes	Não entrega	-	-
931º	Raquel De Brites Moraes	Deferida	-	-
932º	Ana Angélica Silva Cosmo	Deferida	-	III
933º	Suênia Carlini Da Silva Pádua	Deferida	-	III
934º	Verônica Athayde Lyrio	Deferida	-	III
935º	Marcia Helena Negrini Magina Palauro	Não entrega	-	-
936º	Ana Carolina Gonçales Tonon	Não entrega	-	-
937º	Mafalda Ramos Morêto Vicente	Deferida	-	III
938º	Carla Cristina Farias	Não entrega	-	-
939º	Diana Pimentel Silva	Deferida	-	III
940º	Mônica Cristina Do Amaral	Não entrega	-	-
941º	Leyla Lopes De Souza Sobrinho	Deferida	-	III
942º	Maria Prates Couto	Não entrega	-	-
943º	Ivanete Boldrini	Não entrega	-	-
944º	Maria De Fatima Rodrigues Chaves Oliveira	Deferida	-	II
945º	Aline Correa Reverte Apelfeler	Não entrega	-	-
946º	Idalia Schmidt	Não entrega	-	-
947º	Lara Oliveira Rosado	Não entrega	-	-
948º	Adalberto Henrique Do Amaral Firmiano	Deferida	-	III
949º	Arajari Reis De Oliveira Ribeiro	Deferida	-	III
950º	Fernanda Libardi Nascimento	Deferida	-	III
951º	Ana Paula Chagas Pereira	Deferida	-	III
952º	Diana Cezar Stábnow Stov	Não entrega	-	-
953º	Tuany Desabato	Deferida	-	III
954º	Karina Ferri Obermuller	Deferida	-	III
955º	Pamela Garcia De Oliveira	Não entrega	-	-
956º	Debora Pontes Jovencio Dos Santos	Não entrega	-	-
957º	Alexsandra Pereira Massariol	Não entrega	-	-
958º	Andressa Silva Chaves	Deferida	-	III
959º	Geisa Borba Moreira Inacio	Deferida	-	III
960º	Camila Turini	Deferida	-	III
961º	Rosimar Claudina Da Silva Gong	Deferida	-	III
962º	Andréia Jordão De Jesus	Deferida	-	III
963º	Palloma Ferreira De Moraes	Não entrega	-	-
964º	Victoria De Jesus	Deferida	-	III
965º	Maria Luiza Ribeiro Dos Santos	Deferida	-	III
966º	Nayara Silva Pimenta	Deferida	-	III
967º	Eliete Pereira Becalli	Deferida	-	III

CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome	Situação da documentação	Justificativa	Nível
----------------------	-------------	---------------------------------	----------------------	--------------

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

6º	Renan Mendonça Ferreira	Deferida	-	IV
----	-------------------------	----------	---	----

CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Situação da documentação	Justificativa	Nível
3º	Josilene Cavalcante Corrêa	Não entrega	-	-

CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Situação da documentação	Justificativa	Nível
182º	Vinicius Garrido Pinheiro	Não entrega	-	-
183º	Matheus Valdo Thomaz	Deferida	-	III
184º	Patrícia Pereira De Lima	Deferida	-	III
185º	Milainy Ludmila Santos	Não entrega	-	-
186º	Felipe Santana Criste	Não entrega	-	-
187º	Daiane Matheus Pessoa	Indeferida	Candidata não apresentou o comprovante de pagamento da última anuidade do respectivo Conselho.	IV

CARGO: MAPB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Classificação	Nome	Situação da documentação	Justificativa	Nível
12º	Bianca Medeiros Da Costa	Deferida	-	III
13º	Kamila Bernardi Izoton	Não entrega	-	-
14º	Rosiane Cipriano	Não entrega	-	-

CARGO: MAPP – FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Classificação	Nome	Situação da documentação	Justificativa	Nível
84º	Dileusa Marta Martinelli	Deferida	-	III
85º	Thamara Da Cunha Bento	Deferida	-	III
86º	Angélica Augusta Rafalsky	Deferida	-	III
87º	Tatiana Gomes Dos Santos Peterle	Não entrega	-	-
88º	Danielli Cristina Bicalho Scalzer	Não entrega	-	-
89º	Tatiana Hilario Goveia	Não entrega	-	-
90º	Adriana Valério Gonçalves	Não entrega	-	-
91º	Rafael Frinhani Teixeira	Deferida	-	II
92º	Luciano Guedes Delarmelina	Não entrega	-	-
93º	Gláucia Ferreira De Souza Andrade	Não entrega	-	-
94º	Camila Helena Rodrigues	Deferida	-	III
95º	Artur Lugon De Brito	Não entrega	-	-
96º	Mayara Nunes Peruchi	Não entrega	-	-
97º	Cleidimara Florindo De Souza	Não entrega	-	-
98º	Paula Madeira De Oliveira	Não entrega	-	-
99º	Marina Rodrigue Suhett De Rezende	Não entrega	-	-

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
 Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br